

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando o protocolo nº 22.756.012-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I – MURILO RODRIGUES SHIBATA, CPF nº 035.XXX.XXX-82, por 90 (noventa) dias, no período de 03/11/2026 a 31/01/2027, conforme constante no processo nº 22.756.012-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2026

ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866
904

Assinado de forma digital
por ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.07.21 15:26:36
-03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Portaria 215/2026.

Documento: **PORTARIA2152026licencacapacitacaomurilo.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **ALTAIR SEBASTIAO DORIGO** em 21/07/2026 15:26.

Inserido ao documento **2.212.692** por: **Guilherme Antunes Defert da Rosa** em: 21/07/2026 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd2acfc6ebab499659acecfc441f7d54